



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2488 - 19 Pág(s) + 0 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

66	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1	1.742,87
----	------------------------------------	---	----------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

Liliane Ramos Parreiras
Secretária Municipal da Fazenda

Felipe Dezotti Beloto
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade

Samuel Coelho Costa
Secretário Municipal de Justiça

Registrado e publicado na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 4 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

SMF/capo.-

Processo nº 0955.560.0018512/2024.-

DECRETO Nº 7.682, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 7.682, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 7.189, de 15 de março de 2023, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS–FUNDEB de Araras”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, em conformidade com os artigos 33 a 35, da Lei Federal nº 4.113, de 25 de dezembro de 2020, cc. com a Lei Municipal nº 5.400, de 31 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o membro constante da alínea “2”, do inciso “g”, do artigo 1º, do Decreto nº 7.189, de 15 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2488 - 19 Pág(s) + 0 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

g) – Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME)

...

2) Suplente: Ana Claudia Gomes Luccas Ramires" (NR)

Art. 2º Mantém-se válidos e inalterados os demais dispositivos dos Decretos nº 7.189, de 15 de março de 2023; nº 7.216, de 4 de maio de 2023; nº 7.388, de 22 de fevereiro de 2024; nº 7.427, de 14 de março de 2024; nº 7.496, de 30 de abril de 2024 e nº 7.637, de 11 de setembro de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

Heleine Cristina Villas Bôas Francisco
Secretária Municipal de Educação

Samuel Coelho Costa
Secretário Municipal de Justiça

Registrado e publicado na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 4 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

PMSD/capo.-

Processo nº 17.872/2022.-

LEI COMPLEMENTAR Nº 270, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

LEI COMPLEMENTAR Nº 270, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui o Programa de Recuperação de Créditos do Município de Araras (SP).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação de Créditos do Município de Araras (SP), destinado a fomentar a regularização de créditos da administração direta e indireta decorrentes de débitos relativos a créditos tributários ou não tributários e aqueles oriundos de penalidades administrativas e judiciais, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2023, alcança inclusive ações judiciais de ressarcimentos de qualquer natureza, vencidos e não pagos, inscritos na dívida ativa, mesmo que discutidos judicialmente